



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 107/2016
De 04 de Abril de 2016

SÚMULA:FICA CONCEDIDO AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, SR. **ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda considerando o art. 154 e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento do servidor público datado de 01 de Abril de 2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao servidor público efetivo, o Sr. **ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, licença para atividade política, com vencimentos integrais a partir do dia 05 de Abril de 2016.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Nova Monte Verde/MT, 04 de Abril de 2016.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811
Email: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

